DELIBERAÇÃO Nº 105 – 28/07/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.133.038-8, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e a Escola Especializada Primavera, CNPJ 75.051.409/0001-36, CNES 3308715, no município de Curitiba-PR, para aquisição de um veículo Van;
- Ofício nº 28/2020 da Escola Especializada Primavera, CNPJ 75.051.409/0001-36, no município de Curitiba-PR, que solicita recursos do Plano Paraná Mais Cidades no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de um veículo Van que será utilizado para o transporte de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e autismo para atendimentos médicos;
- Parecer favorável da 2ª Regional de Saúde à solicitação de formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e a Escola Especializada Primavera, CNPJ 75.051.409/0001-36, CNES 3308715, no município de Curitiba-PR, para aquisição de um veículo Van;
- Deliberação CIR/2ª RS nº 26/2020, que aprova a proposta de um veículo Van com o objetivo de garantir o desenvolvimento de autonomia, independência e aprendizado de crianças e jovens com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e autismo, que necessitam de consultas e terapias, no valor de R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) através de convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e a Escola Especializada Primavera, CNPJ 75.051.409/0001-36, Curitiba-PR, para um melhor atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde;

Aprova "Ad Referendum" a solicitação de convênio entre a Escola Especializada Primavera, CNPJ 75.051.409/0001-36, CNES 3308715, no município de Curitiba-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de um veículo Van, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB/PR